



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 4.169 / 2011

“Autoriza a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE a firmar convênio com a Bananeira Filmes Ltda.”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE autorizada a firmar convênio com a Bananeira Filmes Ltda., para transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como custeio de patrocínio à produção da obra audiovisual intitulada “Quase Samba”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste convênio encontram-se consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de outubro de 2011.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé